



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 03/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 012/2016, referente ao Convite nº 03/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e fluído de freio) para os veículos que compõem a frota do município de Flora Rica/SP, durante o exercício de 2016, conforme especificações do Anexo I do edital. Dando início a presente reunião a comissão registra que protocolaram envelopes as empresas: **BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 04.085.571/0001-27, com sede na Avenida Joaquim Constantino, nº 4899 – CX A – Residencial Florenza – CEP: 19.053-300, na cidade de Presidente Prudente/SP, sem representante legal, a empresa **RADIAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.175.434/0001-71, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2.689 – Vila Cristina, no Município de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.013-050, sem representante, e a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.945.479/0001-88, com sede na Rua Domingos de Moraes, nº 237 – Jardim Bela Daria, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.013-180, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** de todos os licitantes, por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **RADIAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP**, que fica condicionada à regularização do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) exigida no item 2.5.2. do edital, cujo prazo de validade expirou no dia 25 de janeiro de 2016, de acordo com o item 2.9 do edital, caso esta empresa seja declarada vencedora, momento a partir do qual se iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado a teor do disposto no §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 03/2016 – Processo nº 015/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 19 de fevereiro de 2016.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente